



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2022
DE 12 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **JOANA PAULA SANTOS**, portador do CPF sob nº **046.663.275-41**, **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23.10%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 12 de abril de 2022.



FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente